

DESPACHO n.º 16/2020

Designação do Júri do Período Experimental

Considerando que:

1. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o período experimental corresponde ao tempo inicial das funções do trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;
2. Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um Júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação do trabalhador;
3. De conformidade com o disposto no n.º 6, do aludido artigo 46.º, as regras previstas na Lei geral sobre procedimento concursal para efeitos de recrutamento de trabalhadores são aplicáveis, com as necessárias adaptações, à constituição, composição, funcionamento e competência do Júri, bem como à homologação e impugnação administrativa dos resultados da avaliação final.

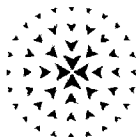
Assim, em cumprimento do disposto no artigo 46.º da LTFP, e dos artigos 12.º e 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para efeitos de avaliação do período experimental da trabalhadora Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces, Técnica Superior (Assessoria de Administração), cujo contrato foi celebrado na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 2817/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro, determino que o júri do período experimental tenha a seguinte composição:

Júri do Período Experimental:

Presidente: Maria José Esteves Gomes da Costa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município do Crato;

Vogais efetivos: Sónia Alexandra Belo Ventura da Costa Carrilho, Técnica Superior do Município do Crato, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e David Manuel Claro da Luz, Técnico Superior do Município do Crato.

Vogais suplentes: Maria da Conceição Farinha Relvas, Técnica Superior do Município do Crato e Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado, Técnica Superior do Município do Crato.



CRATO
Município

O período experimental começa a contar-se a partir de 4 de maio de 2020, data de início do contrato e tem a duração de 180 dias, nos termos da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira e categoria da trabalhadora.

Município do Crato, 8 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara,

**JOAQUIM
BERNARDO DOS
SANTOS DIOGO**

Digitally signed by JOAQUIM
BERNARDO DOS SANTOS
DIOGO
Date: 2020.05.12 15:32:46 +01:00
Location: Portugal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)